

PORTARIA Nº 1.851, DE 27 DE JULHO DE 2020

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de 2020 a Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 3.457/GM/MS, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, nº 161, de 21 de agosto de 2018, página 62;

Considerando a Portaria nº 229/GM/MS, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, nº 161, de 21 de agosto de 2018, página 57;

Considerando a Portaria nº 3.931/GM/MS, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, pela Portaria nº 3.749/GM/MS, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, e pela Portaria nº 3.038/GM/MS, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2020 a municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de

setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2020 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5020.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

Nº	UF	Código IBGE	Município	REPASSE
1	AC	120001	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	AC	120010	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	AC	120033	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
4	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
5	AC	120040	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
6	AC	120042	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
AC TOTAL				R\$ 36.000,00
7	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
8	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
9	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
10	AL	270090	BELO MONTE	R\$ 6.000,00
11	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
12	AL	270130	CAJUEIRO	R\$ 6.000,00
13	AL	270140	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
14	AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
15	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00
16	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
17	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
18	AL	270235	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
19	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
20	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
21	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
22	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
23	AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
24	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
25	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
26	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
27	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
28	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
29	AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
30	AL	270390	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
31	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
32	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
33	AL	270440	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
34	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
35	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
36	AL	270550	MURICI	R\$ 6.000,00
37	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
38	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
39	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
40	AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
41	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
42	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
43	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
44	AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 6.000,00
45	AL	270680	PIAÇABUÇU	R\$ 6.000,00
46	AL	270700	PINDOBA	R\$ 6.000,00
47	AL	270710	PIRANHAS	R\$ 6.000,00
48	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
49	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
50	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
51	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
52	AL	270780	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
53	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
54	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
55	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
56	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
57	AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
58	AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	R\$ 6.000,00
59	AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
60	AL	270900	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
61	AL	270910	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
62	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
63	AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
64	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL				R\$ 348.000,00
65	AM	130008	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
66	AM	130140	EIRUNEPE	R\$ 6.000,00
67	AM	130170	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
AM TOTAL				R\$ 18.000,00
68	AP	160080	VITÓRIA DO JARI	R\$ 6.000,00
AP TOTAL				R\$ 6.000,00
69	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
70	BA	290030	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
71	BA	290035	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
72	BA	290060	AIQUARA	R\$ 6.000,00
73	BA	290090	ALMADINA	R\$ 6.000,00
74	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
75	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
76	BA	290120	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
77	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
78	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
79	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
80	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
81	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
82	BA	290240	AURELINO LEAL	R\$ 6.000,00
83	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
84	BA	290265	BANZAÉ	R\$ 6.000,00
85	BA	290270	BARRA	R\$ 6.000,00
86	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
87	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
88	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00

89	BA	290340	BELMONTE	R\$ 6.000,00
90	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
91	BA	290370	BOA NOVA	R\$ 6.000,00
92	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
93	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
94	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
95	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
96	BA	290450	BROTAS DE MACAÚBAS	R\$ 6.000,00
97	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
98	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
99	BA	290510	CAÉM	R\$ 6.000,00
100	BA	290515	CAETANOS	R\$ 6.000,00
101	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
102	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
103	BA	290560	CAMACAN	R\$ 6.000,00
104	BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	R\$ 6.000,00
105	BA	290600	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
106	BA	290640	CANDEAL	R\$ 6.000,00
107	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
108	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
109	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
110	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
111	BA	290740	CATOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
112	BA	290810	COCOS	R\$ 6.000,00
113	BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
114	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
115	BA	290870	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
116	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
117	BA	290930	CORRENTINA	R\$ 6.000,00
118	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
119	BA	290970	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
120	BA	290990	CURACÁ	R\$ 6.000,00
121	BA	291000	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
122	BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
123	BA	291020	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
124	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
125	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
126	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
127	BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
128	BA	291072	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
129	BA	291085	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
130	BA	291090	FIRMINO ALVES	R\$ 6.000,00
131	BA	291125	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
132	BA	291130	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
133	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
134	BA	291150	GONGOGI	R\$ 6.000,00
135	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
136	BA	291190	IAÇU	R\$ 6.000,00
137	BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
138	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
139	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
140	BA	291310	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
141	BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
142	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
143	BA	291410	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
144	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
145	BA	291450	IRARÁ	R\$ 6.000,00
146	BA	291465	ITABELA	R\$ 6.000,00
147	BA	291490	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
148	BA	291500	ITAETÉ	R\$ 6.000,00
149	BA	291580	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
150	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
151	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
152	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
153	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
154	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
155	BA	291740	JACARACI	R\$ 6.000,00
156	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
157	BA	291760	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
158	BA	291780	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
159	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
160	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
161	BA	291840	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
162	BA	291855	JUSSARI	R\$ 6.000,00
163	BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
164	BA	291875	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
165	BA	291900	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00
166	BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
167	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
168	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
169	BA	291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
170	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
171	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
172	BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
173	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
174	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
175	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
176	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
177	BA	292150	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
178	BA	292160	MORPARÁ	R\$ 6.000,00
179	BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
180	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
181	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
182	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
183	BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 6.000,00
184	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
185	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
186	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
187	BA	292335	OUROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
188	BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
189	BA	292360	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
190	BA	292370	PARATINGA	R\$ 6.000,00
191	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
192	BA	292400	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
193	BA	292410	PEDRÃO	R\$ 6.000,00
194	BA	292440	PILÃO ARCADEO	R\$ 6.000,00

195	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
196	BA	292470	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
197	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
198	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
199	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
200	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
201	BA	292530	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
202	BA	292540	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
203	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
204	BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	R\$ 6.000,00
205	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
206	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
207	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
208	BA	292640	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
209	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
210	BA	292670	RIO DE CONTAS	R\$ 6.000,00
211	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
212	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
213	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
214	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
215	BA	292805	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
216	BA	292850	SANTA TERESINHA	R\$ 6.000,00
217	BA	292800	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
218	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
219	BA	292895	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
220	BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
221	BA	292970	SÁTIRO DIAS	R\$ 6.000,00
222	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
223	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
224	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
225	BA	293015	SERRA DO RAMALHO	R\$ 6.000,00
226	BA	293030	SERRA DOURADA	R\$ 6.000,00
227	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
228	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
229	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
230	BA	293100	TANHAÇU	R\$ 6.000,00
231	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
232	BA	293160	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
233	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
234	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
235	BA	293230	UBATÃ	R\$ 6.000,00
236	BA	293240	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
237	BA	293290	VALENÇA	R\$ 6.000,00
238	BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
239	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
240	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
241	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
242	BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
243	BA	293345	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL				R\$ 1.050.000,00
244	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
245	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
246	CE	230040	AIUABA	R\$ 6.000,00
247	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
248	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
249	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
250	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
251	CE	230090	APIUARÉS	R\$ 6.000,00
252	CE	230100	AQUIRAZ	R\$ 6.000,00
253	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
254	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
255	CE	230125	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
256	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
257	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
258	CE	230150	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
259	CE	230160	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
260	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
261	CE	230180	BAIXIO	R\$ 6.000,00
262	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
263	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
264	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
265	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
266	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
267	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
268	CE	230220	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
269	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
270	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
271	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
272	CE	230270	CAMPOS SALES	R\$ 6.000,00
273	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
274	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00
275	CE	230310	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
276	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
277	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
278	CE	230350	CASCABEL	R\$ 6.000,00
279	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
280	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
281	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
282	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
283	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
284	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
285	CE	230400	COREAÚ	R\$ 6.000,00
286	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
287	CE	230423	CROATÁ	R\$ 6.000,00
288	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
289	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
290	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
291	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
292	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
293	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
294	CE	230460	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
295	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
296	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
297	CE	230480	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
298	CE	230490	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
299	CE	230495	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00

300	CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
301	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
302	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
303	CE	230526	IBARETAMA	R\$ 6.000,00
304	CE	230530	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
305	CE	230533	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
306	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
307	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
308	CE	230550	IGUATU	R\$ 6.000,00
309	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
310	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
311	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
312	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
313	CE	230610	IRAUCUBA	R\$ 6.000,00
314	CE	230620	ITAÍCABA	R\$ 6.000,00
315	CE	230625	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
316	CE	230640	ITAPIPOCA	R\$ 6.000,00
317	CE	230650	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
318	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
319	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
320	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
321	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
322	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
323	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
324	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
325	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
326	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
327	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
328	CE	230770	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
329	CE	230790	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
330	CE	230800	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
331	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
332	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
333	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
334	CE	230837	MIRAÍMA	R\$ 6.000,00
335	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
336	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
337	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
338	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
339	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
340	CE	230890	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
341	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
342	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
343	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
344	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
345	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
346	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
347	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
348	CE	230990	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
349	CE	231050	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
350	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
351	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
352	CE	231095	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
353	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
354	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
355	CE	231123	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
356	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
357	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
358	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
359	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
360	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
361	CE	231170	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
362	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00
363	CE	231220	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
364	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
365	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
366	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
367	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
368	CE	231260	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
369	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
370	CE	231300	OLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
371	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
372	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
373	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
374	CE	231335	TEJUÇUOCA	R\$ 6.000,00
375	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
376	CE	231355	TURURU	R\$ 6.000,00
377	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
378	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
379	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
380	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
381	CE	231395	VARIOTA	R\$ 6.000,00
382	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
383	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL				R\$ 840.000,00
384	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
385	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
386	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
387	ES	320130	CARIACICA	R\$ 6.000,00
388	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
389	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
390	ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
391	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
392	ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 6.000,00
393	ES	320501	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
ES TOTAL				R\$ 60.000,00
394	GO	520010	ABADIÂNIA	R\$ 6.000,00
395	GO	520013	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
396	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
397	GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
398	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
399	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
400	GO	520082	AMARALINA	R\$ 6.000,00
401	GO	520085	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
402	GO	520110	ANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
403	GO	520130	ANICUNS	R\$ 6.000,00

404	GO	520235	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
405	GO	520280	AVELINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
406	GO	520310	BALIZA	R\$ 6.000,00
407	GO	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
408	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
409	GO	520400	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
410	GO	520425	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
411	GO	520440	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
412	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
413	GO	520465	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
414	GO	520485	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
415	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
416	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
417	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
418	GO	520570	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
419	GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
420	GO	520620	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
421	GO	520753	FAINA	R\$ 6.000,00
422	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
423	GO	520815	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
424	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
425	GO	520890	GOIÁS	R\$ 6.000,00
426	GO	520915	GOUVELÂNDIA	R\$ 6.000,00
427	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
428	GO	520960	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
429	GO	520980	HIDROLINA	R\$ 6.000,00
430	GO	520990	IACIARA	R\$ 6.000,00
431	GO	520993	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
432	GO	521056	ITAGUARI	R\$ 6.000,00
433	GO	521170	JANDAIA	R\$ 6.000,00
434	GO	521200	JAUPACI	R\$ 6.000,00
435	GO	521230	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
436	GO	521300	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
437	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
438	GO	521308	MINAÇU	R\$ 6.000,00
439	GO	521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
440	GO	521523	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
441	GO	521530	ORIZONA	R\$ 6.000,00
442	GO	521600	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
443	GO	521640	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
444	GO	521645	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
445	GO	521730	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
446	GO	521770	PONTALINA	R\$ 6.000,00
447	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
448	GO	521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
449	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
450	GO	521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	R\$ 6.000,00
451	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
452	GO	522000	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
453	GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
454	GO	522026	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	R\$ 6.000,00
455	GO	522045	SENADOR CANEDO	R\$ 6.000,00
456	GO	522050	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
457	GO	522060	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
458	GO	522070	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00
459	GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
460	GO	522150	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
461	GO	522200	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
GO TOTAL				R\$ 408.000,00
462	MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	R\$ 6.000,00
463	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
464	MA	210270	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
465	MA	210290	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
466	MA	210340	COELHO NETO	R\$ 6.000,00
467	MA	210360	COROATÁ	R\$ 6.000,00
468	MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	R\$ 6.000,00
469	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
470	MA	210700	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
471	MA	210725	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
472	MA	210810	PAULO RAMOS	R\$ 6.000,00
473	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
474	MA	210950	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
475	MA	211000	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
476	MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
477	MA	211157	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00
478	MA	211285	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
MA TOTAL				R\$ 102.000,00
479	MS	500110	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
480	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
481	MS	500210	BELA VISTA	R\$ 6.000,00
482	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
483	MS	500515	JUTI	R\$ 6.000,00
484	MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
485	MS	500580	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
486	MS	500660	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
487	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 54.000,00
488	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
489	MT	510050	ALTO PARAGUAI	R\$ 6.000,00
490	MT	510130	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
491	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
492	MT	510170	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
493	MT	510180	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
494	MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
495	MT	510190	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
496	MT	510250	CÁCERES	R\$ 6.000,00
497	MT	510270	CANARANA	R\$ 6.000,00
498	MT	510310	COCALINHO	R\$ 6.000,00
499	MT	510325	COLNIZA	R\$ 6.000,00
500	MT	510330	COMODORO	R\$ 6.000,00
501	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
502	MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
503	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
504	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
505	MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
506	MT	510450	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00

507	MT	510500	JAURU	R\$ 6.000,00
508	MT	510515	JUÍNA	R\$ 6.000,00
509	MT	510523	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
510	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
511	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
512	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
513	MT	510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
514	MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 6.000,00
515	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
516	MT	510645	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
517	MT	510650	POCONÉ	R\$ 6.000,00
518	MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
519	MT	510706	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
520	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
521	MT	510757	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
522	MT	510770	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
523	MT	510775	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
524	MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
525	MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
526	MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
527	MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
528	MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
529	MT	510830	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
530	MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
531	MT	510850	VERA	R\$ 6.000,00
532	MT	510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 6.000,00
533	MT	510860	VILA RICA	R\$ 6.000,00
MT TOTAL				R\$ 276.000,00
534	PA	150010	ABAETETUBA	R\$ 6.000,00
535	PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	R\$ 6.000,00
536	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
537	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
538	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
539	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00
540	PA	150180	BREVES	R\$ 6.000,00
541	PA	150190	BUJARU	R\$ 6.000,00
542	PA	150290	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
543	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
544	PA	150295	ELDORADO DO CARAJÁS	R\$ 6.000,00
545	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
546	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
547	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
548	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
549	PA	150550	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
550	PA	150555	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
551	PA	150563	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
552	PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
553	PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	R\$ 6.000,00
554	PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	R\$ 6.000,00
555	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
556	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
557	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
558	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
559	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL				R\$ 156.000,00
560	PB	250010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
561	PB	250020	AGUIAR	R\$ 6.000,00
562	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
563	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
564	PB	250057	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
565	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
566	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
567	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
568	PB	250100	ARARUNA	R\$ 6.000,00
569	PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
570	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
571	PB	250153	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
572	PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 6.000,00
573	PB	250157	BARRA DE SANTANA	R\$ 6.000,00
574	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
575	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
576	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
577	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
578	PB	250220	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
579	PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 6.000,00
580	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
581	PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
582	PB	250355	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
583	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
584	PB	250390	CAMALAUÍ	R\$ 6.000,00
585	PB	250407	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
586	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
587	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
588	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
589	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
590	PB	250470	CONGO	R\$ 6.000,00
591	PB	250510	CUITÉ	R\$ 6.000,00
592	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
593	PB	250540	DESTERRO	R\$ 6.000,00
594	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
595	PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
596	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
597	PB	250610	FAGUNDES	R\$ 6.000,00
598	PB	250625	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
599	PB	250650	GURJÃO	R\$ 6.000,00
600	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
601	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
602	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
603	PB	250690	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
604	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
605	PB	250710	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
606	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
607	PB	250730	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
608	PB	250740	JERICÓ	R\$ 6.000,00
609	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
610	PB	250770	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00

611	PB	250790	JURIPIRANGA	R\$ 6.000,00
612	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
613	PB	250820	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
614	PB	250840	LASTRO	R\$ 6.000,00
615	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
616	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
617	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
618	PB	250900	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
619	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
620	PB	250920	MASSARANDUBA	R\$ 6.000,00
621	PB	250930	MATARACA	R\$ 6.000,00
622	PB	250933	MATINHAS	R\$ 6.000,00
623	PB	250939	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
624	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
625	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
626	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
627	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
628	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
629	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
630	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
631	PB	251060	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
632	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
633	PB	251070	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
634	PB	251080	PATOS	R\$ 6.000,00
635	PB	251090	PAULISTA	R\$ 6.000,00
636	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
637	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
638	PB	251120	PEDRAS DE FOGO	R\$ 6.000,00
639	PB	251272	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
640	PB	251140	PICUÍ	R\$ 6.000,00
641	PB	251150	PILAR	R\$ 6.000,00
642	PB	251170	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
643	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
644	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
645	PB	251203	POÇO DANTAS	R\$ 6.000,00
646	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
647	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
648	PB	251260	QUIXABA	R\$ 6.000,00
649	PB	251274	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
650	PB	251275	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
651	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
652	PB	251290	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
653	PB	251300	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
654	PB	251315	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
655	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
656	PB	251335	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
657	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
658	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
659	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
660	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
661	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
662	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
663	PB	251396	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
664	PB	251398	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
665	PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
666	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
667	PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
668	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
669	PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
670	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
671	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
672	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
673	PB	251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
674	PB	251530	SAPÉ	R\$ 6.000,00
675	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
676	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
677	PB	251590	SERRARIA	R\$ 6.000,00
678	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
679	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
680	PB	251615	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
681	PB	251620	SOUSA	R\$ 6.000,00
682	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
683	PB	251640	TACIMA	R\$ 6.000,00
684	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
685	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
686	PB	251675	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
687	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
688	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
689	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
690	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
691	PB	250550	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
692	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL				R\$ 798.000,00
693	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
694	PE	260050	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
695	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
696	PE	260080	ALTINHO	R\$ 6.000,00
697	PE	260090	AMARAJI	R\$ 6.000,00
698	PE	260100	ANGELIM	R\$ 6.000,00
699	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
700	PE	260130	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
701	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
702	PE	260200	BODOCÓ	R\$ 6.000,00
703	PE	260220	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
704	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
705	PE	260240	BREJÃO	R\$ 6.000,00
706	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
707	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
708	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
709	PE	260310	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
710	PE	260330	CAÇADO	R\$ 6.000,00
711	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
712	PE	260370	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
713	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
714	PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
715	PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 6.000,00

716	PE	260410	CARUARU	R\$ 6.000,00
717	PE	260415	CASINHAS	R\$ 6.000,00
718	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
719	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00
720	PE	260480	CORTÊS	R\$ 6.000,00
721	PE	260510	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
722	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
723	PE	260560	FLORES	R\$ 6.000,00
724	PE	260600	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
725	PE	260630	GRANITO	R\$ 6.000,00
726	PE	260640	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
727	PE	260650	IATI	R\$ 6.000,00
728	PE	260660	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
729	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
730	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
731	PE	260720	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
732	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
733	PE	260750	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
734	PE	260765	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
735	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
736	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
737	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
738	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
739	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
740	PE	260830	JUPI	R\$ 6.000,00
741	PE	260860	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
742	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
743	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
744	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
745	PE	260915	MANARI	R\$ 6.000,00
746	PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
747	PE	260970	OROBÓ	R\$ 6.000,00
748	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
749	PE	261000	PALMARES	R\$ 6.000,00
750	PE	261010	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
751	PE	261020	PANELAS	R\$ 6.000,00
752	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
753	PE	261040	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
754	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
755	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
756	PE	261090	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
757	PE	261100	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
758	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
759	PE	261200	SAIRÉ	R\$ 6.000,00
760	PE	261210	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
761	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
762	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
763	PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
764	PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
765	PE	261270	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
766	PE	261280	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
767	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
768	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
769	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
770	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
771	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
772	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
773	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
774	PE	261450	SURUBIM	R\$ 6.000,00
775	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
776	PE	261470	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
777	PE	261485	TAMANDARÉ	R\$ 6.000,00
778	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
779	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
780	PE	261530	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
781	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
782	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
783	PE	261580	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
784	PE	261590	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
785	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
786	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
787	PE	261620	VERTENTES	R\$ 6.000,00
788	PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 6.000,00
PE TOTAL				R\$ 576.000,00
789	PI	220005	ACAUÃ	R\$ 6.000,00
790	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
791	PI	220157	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
792	PI	220170	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
793	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
794	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
795	PI	220202	BURITI DOS MONTES	R\$ 6.000,00
796	PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
797	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
798	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
799	PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
800	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
801	PI	220271	COCAL DE TELHA	R\$ 6.000,00
802	PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
803	PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
804	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
805	PI	220320	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
806	PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
807	PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
808	PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
809	PI	220415	FRANCISCO MACEDO	R\$ 6.000,00
810	PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
811	PI	220500	ITAINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
812	PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
813	PI	220520	JAICÓS	R\$ 6.000,00
814	PI	220540	JOAQUIM PIRES	R\$ 6.000,00
815	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
816	PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
817	PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00
818	PI	220560	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
819	PI	220590	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
820	PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00

821	PI	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	R\$ 6.000,00
822	PI	220795	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
823	PI	220720	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
824	PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
825	PI	220755	PAQUETÁ	R\$ 6.000,00
826	PI	220760	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
827	PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
828	PI	220779	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
829	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
830	PI	220785	PAVUSSU	R\$ 6.000,00
831	PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
832	PI	220840	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
833	PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
834	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
835	PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	R\$ 6.000,00
836	PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
837	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
838	PI	221150	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
839	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL				R\$ 306.000,00
840	PR	410010	ABATIAÍ	R\$ 6.000,00
841	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
842	PR	412862	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
843	PR	410070	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
844	PR	410050	ALTÔNIA	R\$ 6.000,00
845	PR	410105	ANAHY	R\$ 6.000,00
846	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
847	PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
848	PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
849	PR	410347	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
850	PR	410370	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
851	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
852	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
853	PR	410620	CONTENDA	R\$ 6.000,00
854	PR	410657	CRUZEIRO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
855	PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 6.000,00
856	PR	410685	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
857	PR	410700	CURIÚVA	R\$ 6.000,00
858	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
859	PR	410752	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
860	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
861	PR	410845	FOZ DO JORDÃO	R\$ 6.000,00
862	PR	410832	FRANCISCO ALVES	R\$ 6.000,00
863	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
864	PR	410895	GUAMIRANGA	R\$ 6.000,00
865	PR	410910	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
866	PR	410920	GUARACI	R\$ 6.000,00
867	PR	410950	GUARAQUEÇABA	R\$ 6.000,00
868	PR	410960	GUARATUBA	R\$ 6.000,00
869	PR	410970	IBAITI	R\$ 6.000,00
870	PR	411005	IGUATU	R\$ 6.000,00
871	PR	411010	IMBITUVA	R\$ 6.000,00
872	PR	411030	INAJÁ	R\$ 6.000,00
873	PR	411250	JARDIM ALEGRE	R\$ 6.000,00
874	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
875	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
876	PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 6.000,00
877	PR	411373	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
878	PR	411375	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
879	PR	411440	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
880	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00
881	PR	411470	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00
882	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
883	PR	411573	MATO RICO	R\$ 6.000,00
884	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
885	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
886	PR	411729	NOVO ITACOLOMI	R\$ 6.000,00
887	PR	411760	PALMAS	R\$ 6.000,00
888	PR	411770	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
889	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
890	PR	411885	PEROBAL	R\$ 6.000,00
891	PR	411890	PÉROLA	R\$ 6.000,00
892	PR	411910	PIÊN	R\$ 6.000,00
893	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
894	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
895	PR	412030	PORTO VITÓRIA	R\$ 6.000,00
896	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
897	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
898	PR	412150	REBOUÇAS	R\$ 6.000,00
899	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
900	PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
901	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
902	PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
903	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
904	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
905	PR	412310	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
906	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
907	PR	412390	SANTA MARIANA	R\$ 6.000,00
908	PR	412395	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
909	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
910	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
911	PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
912	PR	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
913	PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
914	PR	412545	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
915	PR	412620	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
916	PR	412625	SARANDI	R\$ 6.000,00
917	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
918	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
919	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
920	PR	412850	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
921	PR	412880	XAMBRÊ	R\$ 6.000,00
PR TOTAL				R\$ 492.000,00
922	RJ	330022	AREAL	R\$ 6.000,00
923	RJ	330040	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
924	RJ	330050	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00

925	RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
926	RJ	330110	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
927	RJ	330140	CONCEIÇÃO DE MACABU	R\$ 6.000,00
928	RJ	330190	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
929	RJ	330245	MACUCO	R\$ 6.000,00
930	RJ	330300	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
931	RJ	330360	PARACAMBI	R\$ 6.000,00
932	RJ	330370	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
933	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
934	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
935	RJ	330414	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
936	RJ	330440	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
937	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
938	RJ	330515	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
939	RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
940	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
941	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
942	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
943	RJ	330615	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL				R\$ 132.000,00
944	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
945	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
946	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
947	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
948	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
949	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
950	RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
951	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
952	RN	240100	APODI	R\$ 6.000,00
953	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
954	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
955	RN	240160	BENTO FERNANDES	R\$ 6.000,00
956	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
957	RN	240180	BREJINHO	R\$ 6.000,00
958	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
959	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
960	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
961	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
962	RN	240270	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
963	RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
964	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
965	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
966	RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
967	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
968	RN	240350	ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
969	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
970	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
971	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
972	RN	240410	GALINHOS	R\$ 6.000,00
973	RN	240420	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
974	RN	240440	GROSSOS	R\$ 6.000,00
975	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
976	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
977	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
978	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
979	RN	240520	JANDUÍ	R\$ 6.000,00
980	RN	240530	JANUÁRIO CICCIO	R\$ 6.000,00
981	RN	240540	JAPI	R\$ 6.000,00
982	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
983	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
984	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
985	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
986	RN	240590	JOÃO DIAS	R\$ 6.000,00
987	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
988	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
989	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
990	RN	240650	LAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
991	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
992	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
993	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
994	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
995	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
996	RN	240730	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
997	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
998	RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
999	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
1000	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1001	RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1002	RN	240820	NÍSIA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1003	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1004	RN	240840	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1005	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1006	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1007	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1008	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
1009	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1010	RN	240950	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1011	RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
1012	RN	240970	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1013	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1014	RN	241010	POÇO BRANCO	R\$ 6.000,00
1015	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
1016	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1017	RN	241040	PUREZA	R\$ 6.000,00
1018	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1019	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
1020	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1021	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1022	RN	241090	RIACHUELO	R\$ 6.000,00
1023	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00
1024	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1025	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1026	RN	241120	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1027	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1028	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1029	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00

1030	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1031	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1032	RN	241200	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1033	RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1034	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1035	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1036	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1037	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1038	RN	241270	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1039	RN	241280	SÃO RAFAEL	R\$ 6.000,00
1040	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1041	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
1042	RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1043	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1044	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1045	RN	241335	SERRA DO MEL	R\$ 6.000,00
1046	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1047	RN	241350	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1048	RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1049	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1050	RN	241370	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1051	RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1052	RN	241390	TAIPU	R\$ 6.000,00
1053	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1054	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
1055	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
1056	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1057	RN	241440	TOUROS	R\$ 6.000,00
1058	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1059	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1060	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1061	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN TOTAL				R\$ 708.000,00
1062	RO	110001	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1063	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1064	RO	110040	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1065	RO	110002	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1066	RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1067	RO	110006	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1068	RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1069	RO	110110	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1070	RO	110011	JARU	R\$ 6.000,00
1071	RO	110012	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1072	RO	110013	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1073	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1074	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1075	RO	110140	MONTE NEGRO	R\$ 6.000,00
1076	RO	110143	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1077	RO	110018	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1078	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1079	RO	110028	ROLIM DE MOURA	R\$ 6.000,00
1080	RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1081	RO	110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1082	RO	110160	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1083	RO	110180	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL				R\$ 132.000,00
1084	RR	140005	ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
1085	RR	140030	MUCAJÁ	R\$ 6.000,00
RR TOTAL				R\$ 12.000,00
1086	RS	430003	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1087	RS	430010	AGUDO	R\$ 6.000,00
1088	RS	430060	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1089	RS	430120	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1090	RS	430155	ÁUREA	R\$ 6.000,00
1091	RS	430200	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
1092	RS	430230	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1093	RS	430270	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1094	RS	430320	CACIQUE DOBLE	R\$ 6.000,00
1095	RS	430471	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1096	RS	430500	CATUÍPE	R\$ 6.000,00
1097	RS	430512	CERRITO	R\$ 6.000,00
1098	RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1099	RS	430650	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
1100	RS	430675	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1101	RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1102	RS	430693	ENTRE-IJUÍ	R\$ 6.000,00
1103	RS	430720	ERVAL GRANDE	R\$ 6.000,00
1104	RS	430770	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1105	RS	430805	FAXINALZINHO	R\$ 6.000,00
1106	RS	430840	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1107	RS	430845	FORTALEZA DOS VALOS	R\$ 6.000,00
1108	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1109	RS	430995	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1110	RS	431010	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1111	RS	431043	IPÊ	R\$ 6.000,00
1112	RS	431050	IRÁI	R\$ 6.000,00
1113	RS	431055	ITACURUBI	R\$ 6.000,00
1114	RS	431075	IVORÁ	R\$ 6.000,00
1115	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
1116	RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1117	RS	431125	LAGÃO	R\$ 6.000,00
1118	RS	431177	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1119	RS	431210	MATA	R\$ 6.000,00
1120	RS	431215	MATO LEITÃO	R\$ 6.000,00
1121	RS	431260	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1122	RS	431333	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1123	RS	431344	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1124	RS	431402	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1125	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1126	RS	431407	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1127	RS	431413	PAULO BENTO	R\$ 6.000,00
1128	RS	431430	PEJUÇARA	R\$ 6.000,00
1129	RS	431440	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1130	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1131	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1132	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00

1133	RS	431532	QUEVEDOS	R\$ 6.000,00
1134	RS	431570	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1135	RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1136	RS	431725	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1137	RS	431800	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1138	RS	431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1139	RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1140	RS	431862	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	R\$ 6.000,00
1141	RS	431870	SÃO LEOPOLDO	R\$ 6.000,00
1142	RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 6.000,00
1143	RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1144	RS	431960	SÃO SEPÉ	R\$ 6.000,00
1145	RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1146	RS	432045	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1147	RS	432130	TAQUARI	R\$ 6.000,00
1148	RS	432170	TRÊS COROAS	R\$ 6.000,00
1149	RS	432253	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1150	RS	432270	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1151	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 396.000,00
1152	SC	420005	ABDON BATISTA	R\$ 6.000,00
1153	SC	420040	ÁGUA DOCE	R\$ 6.000,00
1154	SC	420060	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1155	SC	420070	ALFREDO WAGNER	R\$ 6.000,00
1156	SC	420140	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1157	SC	420209	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1158	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
1159	SC	420215	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1160	SC	420290	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1161	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00
1162	SC	420350	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1163	SC	420360	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1164	SC	420370	CANELINHA	R\$ 6.000,00
1165	SC	420400	CATANDUVAS	R\$ 6.000,00
1166	SC	420455	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1167	SC	420515	DOUTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
1168	SC	420520	ERVAL VELHO	R\$ 6.000,00
1169	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1170	SC	420543	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1171	SC	420545	FORQUILHINHA	R\$ 6.000,00
1172	SC	420550	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1173	SC	420560	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1174	SC	420680	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1175	SC	420690	IBIRAMA	R\$ 6.000,00
1176	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
1177	SC	420775	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1178	SC	420785	IRATI	R\$ 6.000,00
1179	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1180	SC	420870	JACINTO MACHADO	R\$ 6.000,00
1181	SC	420895	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1182	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1183	SC	421070	MATOS COSTA	R\$ 6.000,00
1184	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1185	SC	421189	PAINEL	R\$ 6.000,00
1186	SC	421190	PALHOÇA	R\$ 6.000,00
1187	SC	421200	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1188	SC	421205	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1189	SC	421220	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00
1190	SC	421223	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1191	SC	421230	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1192	SC	421330	PONTE ALTA	R\$ 6.000,00
1193	SC	421335	PONTE ALTA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1194	SC	421380	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1195	SC	421415	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1196	SC	421440	RIO DAS ANTAS	R\$ 6.000,00
1197	SC	421507	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1198	SC	421550	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1199	SC	421565	SANTA ROSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1200	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
1201	SC	421575	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1202	SC	421630	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1203	SC	421640	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1204	SC	421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1205	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1206	SC	421770	SOMBRIO	R\$ 6.000,00
1207	SC	421795	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1208	SC	421810	TIMBÉ DO SUL	R\$ 6.000,00
1209	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1210	SC	421930	VIDEIRA	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 354.000,00
1211	SE	280020	AQUIDABÃ	R\$ 6.000,00
1212	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1213	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1214	SE	280070	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1215	SE	280110	CANHOBÁ	R\$ 6.000,00
1216	SE	280130	CAPELA	R\$ 6.000,00
1217	SE	280140	CARIRA	R\$ 6.000,00
1218	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1219	SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1220	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
1221	SE	280210	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1222	SE	280230	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1223	SE	280290	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1224	SE	280300	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1225	SE	280320	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1226	SE	280340	JAPOATÃ	R\$ 6.000,00
1227	SE	280350	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1228	SE	280410	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1229	SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1230	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1231	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1232	SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1233	SE	280490	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1234	SE	280520	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1235	SE	280540	POÇO REDONDO	R\$ 6.000,00
1236	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00

1237	SE	280570	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1238	SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1239	SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1240	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1241	SE	280680	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1242	SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1243	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1244	SE	280730	TELHA	R\$ 6.000,00
1245	SE	280740	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1246	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1247	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL				R\$ 222.000,00
1248	SP	350020	ADOLFO	R\$ 6.000,00
1249	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1250	SP	350260	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1251	SP	350270	APIÁÍ	R\$ 6.000,00
1252	SP	350370	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1253	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1254	SP	350410	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1255	SP	350450	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1256	SP	350500	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 6.000,00
1257	SP	350540	BARRA DO TURVO	R\$ 6.000,00
1258	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1259	SP	350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1260	SP	350690	BOFETE	R\$ 6.000,00
1261	SP	350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	R\$ 6.000,00
1262	SP	350740	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1263	SP	350775	BREJO ALEGRE	R\$ 6.000,00
1264	SP	350800	BURI	R\$ 6.000,00
1265	SP	350890	CAIABU	R\$ 6.000,00
1266	SP	350910	CAIUÁ	R\$ 6.000,00
1267	SP	350925	CAJATI	R\$ 6.000,00
1268	SP	350930	CAJOBI	R\$ 6.000,00
1269	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1270	SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1271	SP	351000	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1272	SP	351070	CARDOSO	R\$ 6.000,00
1273	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
1274	SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1275	SP	351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1276	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
1277	SP	351290	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1278	SP	351300	COTIA	R\$ 6.000,00
1279	SP	351380	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1280	SP	351410	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00
1281	SP	351480	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1282	SP	351512	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1283	SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1284	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1285	SP	351600	FLÓRIDA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1286	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1287	SP	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1288	SP	351760	GUAPIARA	R\$ 6.000,00
1289	SP	351770	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1290	SP	351800	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1291	SP	351870	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00
1292	SP	351885	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1293	SP	351950	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1294	SP	351960	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1295	SP	352030	IGUAPE	R\$ 6.000,00
1296	SP	352115	IPIGUÁ	R\$ 6.000,00
1297	SP	352150	IRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1298	SP	352160	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1299	SP	352190	ITAJOBI	R\$ 6.000,00
1300	SP	352200	ITAJU	R\$ 6.000,00
1301	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1302	SP	352230	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1303	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1304	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1305	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1306	SP	352370	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1307	SP	352380	ITOBI	R\$ 6.000,00
1308	SP	352400	ITUPEVA	R\$ 6.000,00
1309	SP	352440	JACAREÍ	R\$ 6.000,00
1310	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1311	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1312	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1313	SP	352720	LORENA	R\$ 6.000,00
1314	SP	352780	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1315	SP	352840	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1316	SP	352910	MARINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1317	SP	352940	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1318	SP	352965	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1319	SP	352970	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1320	SP	352990	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1321	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1322	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1323	SP	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 6.000,00
1324	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1325	SP	353215	NANTES	R\$ 6.000,00
1326	SP	353220	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1327	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1328	SP	353240	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1329	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1330	SP	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 6.000,00
1331	SP	353490	PACAEMBU	R\$ 6.000,00
1332	SP	353500	PALESTINA	R\$ 6.000,00
1333	SP	353510	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
1334	SP	353530	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1335	SP	353540	PANORAMA	R\$ 6.000,00
1336	SP	353590	PARANAPUÃ	R\$ 6.000,00
1337	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1338	SP	353625	PARISI	R\$ 6.000,00
1339	SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1340	SP	353770	PIACATU	R\$ 6.000,00
1341	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00

1342	SP	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 6.000,00
1343	SP	353890	PIRAJUÍ	R\$ 6.000,00
1344	SP	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1345	SP	353960	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1346	SP	354020	PONTAL	R\$ 6.000,00
1347	SP	354025	PONTALINDA	R\$ 6.000,00
1348	SP	354040	POPULINA	R\$ 6.000,00
1349	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
1350	SP	354075	POTIM	R\$ 6.000,00
1351	SP	354160	PROMISSÃO	R\$ 6.000,00
1352	SP	354190	QUELUZ	R\$ 6.000,00
1353	SP	354200	QUINTANA	R\$ 6.000,00
1354	SP	354260	REGISTRO	R\$ 6.000,00
1355	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1356	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
1357	SP	354330	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
1358	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1359	SP	354420	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1360	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1361	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
1362	SP	354440	RUBIÁCEA	R\$ 6.000,00
1363	SP	354450	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
1364	SP	354460	SABINO	R\$ 6.000,00
1365	SP	354510	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
1366	SP	354520	SALTO	R\$ 6.000,00
1367	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1368	SP	354570	SANTA ALBERTINA	R\$ 6.000,00
1369	SP	354600	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
1370	SP	354610	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
1371	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1372	SP	354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1373	SP	354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	R\$ 6.000,00
1374	SP	354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
1375	SP	354830	SANTO EXPEDITO	R\$ 6.000,00
1376	SP	354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
1377	SP	354900	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1378	SP	354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	R\$ 6.000,00
1379	SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1380	SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
1381	SP	355110	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
1382	SP	355170	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
1383	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1384	SP	355290	TACIBA	R\$ 6.000,00
1385	SP	355300	TAGUÁÍ	R\$ 6.000,00
1386	SP	355330	TAMBAÚ	R\$ 6.000,00
1387	SP	355350	TAPIRÁÍ	R\$ 6.000,00
1388	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
1389	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1390	SP	355475	TRABIJU	R\$ 6.000,00
1391	SP	355500	TUPÃ	R\$ 6.000,00
1392	SP	355560	UCHOA	R\$ 6.000,00
1393	SP	355630	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 876.000,00
1394	TO	170025	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1395	TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1396	TO	170040	ALMAS	R\$ 6.000,00
1397	TO	170100	ANANÁS	R\$ 6.000,00
1398	TO	170105	ANGICO	R\$ 6.000,00
1399	TO	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO	R\$ 6.000,00
1400	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1401	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
1402	TO	170210	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
1403	TO	170215	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
1404	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
1405	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
1406	TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1407	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1408	TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1409	TO	170300	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1410	TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1411	TO	170310	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1412	TO	170320	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
1413	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1414	TO	170382	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1415	TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
1416	TO	170388	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1417	TO	170389	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
1418	TO	170390	CASEARA	R\$ 6.000,00
1419	TO	171670	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
1420	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1421	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
1422	TO	170610	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1423	TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1424	TO	170700	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1425	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1426	TO	170900	GOIATINS	R\$ 6.000,00
1427	TO	170950	GURUPI	R\$ 6.000,00
1428	TO	170980	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
1429	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
1430	TO	171070	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
1431	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
1432	TO	171110	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1433	TO	171150	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1434	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
1435	TO	171190	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
1436	TO	171195	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1437	TO	171215	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
1438	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1439	TO	171250	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1440	TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1441	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1442	TO	171488	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1443	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1444	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
1445	TO	171525	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
1446	TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00

1447	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1448	TO	171620	PARANÃ	R\$ 6.000,00
1449	TO	171630	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1450	TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1451	TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1452	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1453	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
1454	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
1455	TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1456	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1457	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
1458	TO	171880	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1459	TO	171884	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1460	TO	171886	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1461	TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1462	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1463	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1464	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1465	TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1466	TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1467	TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1468	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1469	TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1470	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
1471	TO	172120	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1472	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
1473	TO	172208	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 480.000,00
TOTAL				R\$ 8.838.000,00